



DECRETO Nº 1092 DE 15 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADO

Em 30.08/10/11

nº 2679 J.R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

DECRETO 1092 DE 15 DE JULHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0024.2.295	3.3.90.48	511	100		495,00
08.244.0024.2.068	3.3.90.48	508	100	495,00	
TOTAL ÓRGÃO				495,00	495,00
TOTAL I				495,00	495,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de julho de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita